

Adorno e o valor da música

Olivia Prada Wey*

Dentro da literatura de Sociologia, o fetichismo é conceito consagrado por Marx para explicar a abstração do valor de uma mercadoria. Em seu texto “O fetichismo na música e a regressão da audição”, Theodor Adorno aplica a noção do conceito à música e divaga sobre este fenômeno aplicado às massas e à música padronizada e popular;

Para sua análise, Adorno diferencia a música ligeira (popular, com arranjos padronizados e “fetichizada”), daquela que tem seu valor intrínseco e é capaz de levar o ouvinte à transcendência, na visão dele, a música clássica. No primeiro caso, a música é objeto de fetiche por ter um valor sobrenatural atribuído pelo homem, pela moda musical, ou seja, o critério para sua valorização é o sucesso obtido pela canção e não o seu valor em si mesma.

“O comportamento valorativo tornou-se uma ficção para quem se vê cercado de mercadorias musicais padronizadas. – o indivíduo não consegue julgar imparcialmente, ou seja sem considerar a opinião das massas, não tem liberdade para ponderar sobre o que lhe é apresentado, a música ganha um valor artificial, fetiche.” (ADORNO, 1980)

Além disso, Adorno utiliza a noção de modernidade para trabalhar a concepção da música ligeira. Segundo o autor, a característica do moderno está no fato da canção “proporcionar entretenimento, atrativo e prazer, porém, apenas para ao mesmo tempo recusar os valores que concede.” A música, aqui, seria uma ilusão, aparência e máscara da felicidade. Haveria, então, um fenômeno de regressão da audição, ou seja, a audição moderna perde a liberdade de escolha em favor de um desejo de recuperar uma tal felicidade perdida. Neste contexto conceitual, Adorno trabalha com estilo musical do *jazz*.

Os entendidos do gênero musical em questão são criticados por Adorno, caracterizados de modo pejorativo como “moderninhos”:

* Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Graduanda do Curso de Relações Internacionais.

“ele mesmo (moderninho), porém, afirma que não está sujeito à máquina dirigente, mas a domina, em consequência, a rotina soberana do amador de jazz é apenas a capacidade passiva de não deixar-se desviar por nada na adaptação dos padrões. Ele é o verdadeiro sujeito do jazz: as suas improvisações vêm do esquema; comanda o esquema, com o cigarro na boca, tão displicente como se ele mesmo o tivesse inventado.” (ADORNO,1980)

Na realidade, Adorno, trata o amador de jazz de forma instrumentalista e técnica, o vê como um ouvinte capaz de perceber todas as síncopes e arranjos musicais, mas de uma forma material, sem conseguir abandonar o sistema, isto é, seria este ouvinte também alienado e conseqüentemente despolitizado, segundo o autor. Eles seriam também ouvintes regressivos, não seriam capaz de estabelecer com a música uma relação de arte, com caráter de “aura” e transcendental. “A música nada é mais forte e mais constante do que a aparência externa, e nada nela é mais ilusório do que a objetividade”.

Embora, em seu texto, Adorno traga importantes elementos para entender a indústria musical de massa e também a importância da música e seu valor intrínseco e transcendental, o autor é duro, arcaico e purista nos julgamentos de gêneros musicais que também têm seu valor. Na sua distinção maniqueísta, de certa forma, entre música ligeira, que só tem caráter negativo segundo o autor, e a música clássica, o autor está também estabelecendo uma relação de fetiche com esta segunda. Em outras palavras, está atribuindo um valor abstrato que também foge do valor intrínseco da música clássica, a meu ver toda música tem poder transcendental porque é relacional, afeta de modos diferente cada sujeito. Idealizar apenas um gênero é correr o risco de fetichizá-lo.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor W. (1980). O Fetichismo da Música e a Regressão da Audição. In: *Os Pensadores*, São Paulo: Abril Cultural.